

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº **24.015** / 2025

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Arymatheus Reis, para que seja encaminhando soro antiofídico para o Hospital Regional de Cajazeiras

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Arymatheus Reis, para que seja encaminhando soro antiofídico para o Hospital Regional de Cajazeiras

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é impulsionado pela preocupação desse parlamentar com a saúde da população e com o acesso a atendimento seguro e eficaz em tempo hábil, capaz de evitar complicações ou até mesmo a morte de pacientes em casos de maior gravidade ou complexidade.

O soro antiofídico é utilizado em situações nas quais um indivíduo tenha sido picado por uma serpente, funcionando como um antídoto composto por anticorpos que buscam neutralizar o veneno inserido na corrente sanguínea.

No entanto, considerando principalmente o alto risco ao qual as vítimas estão submetidas após a ocorrência de um acidente como esse e o risco iminente de morte, é necessário que o atendimento seja realizado da forma mais rápida possível, razão pela qual é indispensável que doses do soro antiofídico sejam distribuídas nas mais diversas unidades de saúde de referência do nosso estado.

Assim, compreendendo que esse é um tema de importância reconhecida por todos os deputados, pedimos aos nobres pares que o aprovem, para que seja devidamente encaminhado às autoridades competentes e as medidas necessárias sejam adotadas.

Plenário Deputado José Mariz, 01 de setembro de 2025



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual